

PROCESSO 09/2020

TOMADA DE PREÇOS 01/2020 – SMASH

ATA 01/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma da Edificação do CREAS II - Bairro Centenário e do CREAS III - Bairro Coral, com fornecimento de material**. Antecedendo a abertura, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes e procedeu o credenciamento dos representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **BALMAR CONTRUÇÕES EIRELI(42fls) - Sem representante presente;**
- **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA EPP (40 fls) – Sem representante presente;**
- **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI (43 fls) – Representada por Diego Rafael Brasil;**
- **OMVS CONSTRUTORA EIRELI (50 fls) – Representada por Osmair Rogério Marquez;**
- **RVC CONSTRUTORA LTDA ME (55fls) – sem representante presente;**
- **SERVIÇOS DUARTE & FERREIRA LTDA ME (62 fls) – representada por Vanduir Luiz Duarte;**
- **THORMAKX CONSTRUTORA LTDA (49fls) - Representada por Antonio Wiggers;**

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que nenhum dos participantes consta com seu nome inscrito no sistema. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, e a inerente à qualificação técnica, pela responsável técnica da Secretaria, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão da aferição, via e-mail, à todas as Participantes. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos a vistos em seus fechos pelos membros da Comissão, e pelos representantes presentes, ficando sob custódia e responsabilidade da mesma. Colocada a palavra livre, usaram dela os representantes das empresas: Duarte & Ferreira alegando que a empresa Thormakx apresentou a certidão de falência desacompanhada da do eproc; o representante da empresa OMVS expando que a empresa Duarte & Ferreira apresentou o Balanço Patrimonial de 2018, logo vencido; o representante da empresa Matias alegando que a empresa Balmar apresentou o número da alteração contratual do ato constitutivo diferente da certidão jurídica do CREA e o Balanço Patrimonial vencido e ainda,

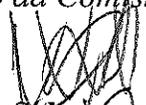
que a empresa RVC apresentou o número da alteração contratual do ato constitutivo diferente da certidão jurídica do CREA. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão



Janaina Martins Machado
Membro da Comissão



William Schoenardie
Membro da Comissão



MATIAS
Diego Rafael Brasil



OMVS
Osmair Rogério Marquez



DUARTE & FERREIRA
Vanduir Luiz Duarte



THORMAKX
Antonio Wiggers